



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1199

Órgão Oficial do Município



FELIZ
PÁSCOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo sonhos e futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Município de Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1199

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.840 de 17 de abril de 2025**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 126 de 14/03/2025, da Secretaria de Saneamento, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1187, Pag. 03, de 14/03/2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 126, da Secretaria de Saneamento, de 14 de março de 2025, que nomeou ANDRÉ GOMES DE LIMA, RG nº 25.***.***-0, para o cargo de QUÍMICO, em virtude de desinteresse do candidato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 10.841 de 17 de abril de 2025

Dispõe sobre nomeação de CRISTIANO NASCIMENTO SILVA ALVES, para o cargo de QUÍMICO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANO NASCIMENTO SILVA ALVES, RG nº 3.***.***-ES, para o cargo de QUÍMICO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022. Em virtude do desinteresse do candidato anteriormente convocado ANDRÉ GOMES DE LIMA. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente

Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 922, de 16 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre a reclassificação da candidata MARILSA DOMINGOS MASOTTI aprovada no concurso 03/2024 para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a candidata MARILSA DOMINGOS MASOTTI, RG nº 28.***.***-9, aprovada no concurso 03/2024 para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de sua classificação original, 30ª colocação, para a última posição dentre os candidatos aprovados no concurso. Protocolo Nº 0000001716/2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 923, de 16 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, e dá outras

providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA, RG nº 071.***.***-93, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 03/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, em virtude da reclassificação para o final da Lista de aprovados de MARILSA DOMINGOS MASOTTI, Portaria nº 922 de 16.04.2025, a partir de 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO Nº 677/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares do Município de Santo Antônio de Posse/SP, do P.E. 133-2024 desertos e fracassados, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 677/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, **Registro de Preço para aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares do Município de Santo Antônio de Posse/SP, do P.E. 133-2024 desertos e fracassados, de acordo com o ANEXO I - Termo de**

Referência e demais condições estabelecidas neste edital, será retomado na data de **29/04/2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de abril de 2025.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2025

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de impugnação protocolado, determino a **SUSPENSÃO** da sessão do Pregão Eletrônico nº 030/2025.

II - Publique-se, fica suspenso o presente certame *sine die*, com posterior reagendamento mediante publicação.

Santo Antônio de Posse, 16 de abril de 2.025.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Despachos

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGENCIA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

I - O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando os Ofícios nº 265, 267, 268 e 270/2025, encaminhados pela Secretaria da Saúde, que fica **ANULADO** o edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto tratou de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGENCIA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, será providenciado arquivamento dos autos e posterior novo Edital.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 16 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Segunda Prorrogação do Termo de Contrato nº 023/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE VIGILÂNCIA, CÂMERAS E ALARMES INCLUINDO MONITORAMENTO 24 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO E TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES A REFERIDA UNIDADE, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento na Cláusula Segunda - Da Vigência, do Termo de Contrato nº 023/2023, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **17 de abril de 2025 até 16 de abril de 2026**, com a empresa DD MONTE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.756.999/0001-66.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Serviço - Contrato nº 022/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF "ISAURA DE CARVALHO", LOCALIZADA NA RUA PROF. ARISTIDES GURJÃO, Nº 600, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS VII E VIII, ONERANDO RECURSOS PRÓPRIOS.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE SERVIÇO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE SERVIÇO**, do Termo de Contrato nº 022/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **HYPE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o N.º 31.048.813/0001-85**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de abril de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Da: Secretaria de Saúde

Ao Interessado: Acacia Comércio de Medicamentos Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 231/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa Acacia Comércio de Medicamentos

Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.03.945.035/0001-91, **NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS REQUERIDOS no pedido nº 758/2025 (Empenho n. 1235), deixando, consequentemente, de atender o pactuado em Ata de Registro nº 34A/24**. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **Acacia Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.03.945.035/0001-91, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções (conforme 23.1.1 e 23.1.2. do Edital).**

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 16 de abril de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE

Da: Secretaria de Saúde

Ao Interessado: CM Hospitalar S.A

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos e insumos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 238/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa CM Hospitalar S.A, inscrita no CNPJ sob o n.12.420.164/0005-80, **NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS no pedido nº 988/25 (Empenho n. 2131), deixando, consequentemente, de atender o pactuado em Ata de Registro nº 16D/24**. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CM Hospitalar S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.12.420.164/0005-80, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções (conforme 23.1.1 e 23.1.2. do Edital).**

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 16 de abril de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE

.....
Da: Secretaria de Saúde

Ao Interessado: Drogafonte Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 229/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa Drogafonte Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, **NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS REQUERIDOS no pedido nº 756/2025 (Empenho n. 1233), deixando, conseqüentemente, de atender o pactuado em Ata de Registro nº 34N/24.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **Drogafonte Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções (conforme 23.1.1 e 23.1.2. do Edital).**

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 16 de abril de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE

.....
Da: Secretaria de Saúde

Ao Interessado: Grams & Grams Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente nos Ofícios nº 233/2025 e 247/2025 emitidos pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa Grams & Grams Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 10.448.145/0001-03, **NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS REQUERIDOS nos pedidos nsº 764/2025 e 1096/2025 (Empenhos nsº. 1242 e 2194), deixando, conseqüentemente, de atender o pactuado em Ata de Registro nº 34U/24.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **Grams & Grams Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.448.145/0001-03, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções (conforme 23.1.1 e 23.1.2. do Edital).**

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 16 de abril de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE

.....
Da: Secretaria de Saúde

Ao Interessado: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 232/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração

providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 05.847.630/0001-10, **NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS REQUERIDOS no pedido nº 760/2025 (Empenho n. 1238), deixando, conseqüentemente, de atender o pactuado em Ata de Registro nº 34TT/24.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.847.630/0001-10, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções (conforme 23.1.1 e 23.1.2. do Edital).**

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 16 de abril de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** os licitantes vencedores, **JOSÉ FRANCISCO LINS**, CPF 105.xxx.xxx-07: Oficina de Cabeleireiros e **RAFAELA DOFFE FERREIRA E SILVA** 38090559808, CNPJ 47.315.652/0001-89: Oficina de Dança, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Chamamento Público, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024**, cujo objeto é o credenciamento de oficinheiros para atuarem no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias atendidas nos Centro de Referências de Assistência Social (CRAS) através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e no Centro de Referência Especializado de Assistência

Social – CREAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e serviço de abordagem social. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 17 de abril de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atas de Sessões

ATA DE REABERTURA DE SESSÃO DE Chamamento Público 001/2025, CUJO OBJETO TRATA DA aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendimento Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020 e 04/2015. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público, vem realizar o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendimento Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025.

1.1 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, e em prosseguimento a sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 28/03/2025, declarada aberta a sessão, **NÃO** houve presença de interessados no acompanhamento desta.

1.2 Tendo sido suspensa a sessão para a análise de todos os proponentes e manifestação jurídica sobre tais.

1.3 Inicialmente, conforme cláusula terceira da MINUTA CONTRATUAL, o presente Credenciamento terá “*O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.*”, **conseqüentemente, caberá aos interessados abaixo habilitados apresentarem nova proposta comercial cujo limite máximo da proposta será de R\$ 20.000,00, tendo para tanto o prazo de 03 (três) dias úteis para tal apresentação contados a partir de sua publicação, ou seja, de 22 a 24 de abril de 2025.**

1.4. Ato contínuo, foi providenciada a seguinte **DILIGÊNCIA:** apresentação da “*prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas pelo GRUPO INFORMAL (Sr. JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA e outros) – na forma do subitem IV item 4.1 do Edital de Chamamento, tendo o referido*

interessado apresentado tal documento.

1.5. Nesse contexto das coisas, após a manifestação jurídica sobre os proponentes, segue o resultado do presente chamamento público nº. 001/2025:

GRUPO INFORMAL:

Representado pelo Sr. JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA, CPF Nº 383.xxx.xxx-11, cuja composição inclui o Sr. JOÃO FERREIRA DA ROCHA, CPF Nº 083.xxx.xxx-22 e Sra. ELIANE PIRES DE SOUZA SISMON, CPF Nº 386.xxx.xxx-03: Após diligência feita, cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação e anexos, assim sendo **HABILITADO - Necessário ajustar a proposta nos moldes do item 1.3 da presente ata.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL:

ZAQUEU MARQUES DOS SANTOS, CPF Nº 437.xx.xxx-54: Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação e anexos, assim sendo **HABILITADO.**

ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF Nº 137.xxx.xxx-00: Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação e anexos, assim sendo **HABILITADO - Necessário ajustar a proposta nos moldes do item 1.3 da presente ata.**

TATIANO DONIZETI HORTOLAN, CPF Nº 353.xxx.xxx-00: Conforme parecer jurídico, o participante possui em sua composição de agricultura familiar servidora pública desta Municipalidade, a qual é vedada por lei orgânica Municipal (e pelo prazo de até 6 meses após exoneração), assim sendo pela sua **INABILITAÇÃO.**

1.6. Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão de Contratação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.7 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, ou seja, de 22/04/2025 a 24/04/2025, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

1.8 Por fim, considerando que o presente Chamamento ESTÁ ABERTO no período de **07 de março de 2025 às 09:00 horas até o dia 06 de março de 2026 às 09:00 horas**, esclareça-se que os interessados poderão entregar ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para posterior análise e credenciamento (que será realizada mensalmente por essa Administração).

1.9 Publique-se.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIEGO VIDO GOMES

MEMBRO

MARILIA BRANDÃO

MEMBRO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2024 para o cargo de **Agente de Apoio Educacional** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 17 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CRISTIANO NASCIMENTO SILVA ALVES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **Químico** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 17 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Errata

ERRATA:

Portaria nº 908, de 14 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Onde leu-se:

Art. 1º ...em virtude da reclassificação para o final da Lista de Aprovados de DIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA.

Leia-se:

Art. 1º ...em virtude da reclassificação para o final da Lista de Aprovados de DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA.

IPREM - POSSE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025
CONTRATO Nº. 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS A SEREM REALIZADOS EM SERVIDORES PÚBLICOS E DEPENDENTES VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE, PARA FINS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO POR MORTE (PARA MAIORES INVÁLIDOS), ISENÇÃO DE DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA E ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE COMPREV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE**

Contratada: **DG NEUROSAUDE S/S LTDA**

Valor Global do contrato: sob demanda, o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) por perícia médica.

Código da Despesa: 3.3.90.39.00

Assinatura do Contrato: 02 de abril de 2025.

Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 02 de abril e 2025.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

Diretoras Presidente

.....

DIA DO DESAFIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, TEM A HONRA CONVIDÁ-LO A PARTICIPAR DO **DIA DO DESAFIO**, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE MAIO.

ESSA É UMA CAMPANHA MUNDIAL DE INCENTIVO À PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS EM BENEFÍCIO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR E ACONTECE ANUALMENTE, SEMPRE NA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DO MÊS DE MAIO, MOBILIZANDO MILHARES DE PESSOAS EM DIVERSAS CIDADES DA AMÉRICA LATINA, EM UM MOVIMENTO COLETIVO EM PROL DE UMA VIDA MAIS ATIVA E SAUDÁVEL.

COM O OBJETIVO DE PROMOVER HÁBITOS SAUDÁVEIS NO AMBIENTE DE TRABALHO E FORTALECER O ENGAJAMENTO DA NOSSA COMUNIDADE, CONVIDAMOS TODAS AS **EMPRESAS E COMÉRCIOS** DA CIDADE A SE ENVOLVEREM NESTA IMPORTANTE INICIATIVA, REALIZANDO DURANTE O DIA AÇÕES SIMPLES DE INCENTIVO À ATIVIDADE FÍSICA, COMO ALONGAMENTOS, CAMINHADAS, GINÁSTICA LABORAL OU QUALQUER OUTRA PROPOSTA QUE MOVIMENTE OS COLABORADORES E OS CLIENTES.

A PARTICIPAÇÃO DE SUA EMPRESA É ESSENCIAL PARA REFORÇARMOS JUNTOS O COMPROMISSO COM A SAÚDE, A QUALIDADE DE VIDA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO POSSENSE.

ENVIE AS FOTOS E VÍDEOS PARA O EMAIL PAULO.ED.FISICA10@GMAIL.COM OU WHATSAPP (19) 99251-5650. CONTAMOS COM O APOIO DE TODOS PARA TORNAR ESTE DIA AINDA MAIS ESPECIAL E SIGNIFICATIVO!





24 E 25 DE ABRIL

**VACINAÇÃO CONTRA
A RAIVA PARA
CÃES E GATOS!**

**FAÇA JÁ SEU AGENDAMENTO
COM O CENTRO DE CASTRAÇÃO
E CUIDADOS AOS ANIMAIS**

19 3896-1003 | 19 99183-0399



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028